

ATA DE ABERTURA**RDC PRESENCIAL Nº 001/2021**

Às nove horas do dia seis de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório do Setor Socioambiental da Comusa, os membros da Comissão Especial nomeados pela Portaria n. 140/2021, reuniram-se para abertura do presente certame. Foram credenciadas as empresas **CONSTRUTORA SINTRA LTDA.**, representada pelo Sr. Eduardo Pessota de Brum e **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA.**, representada pela Sra. Luciane Reinhardt. Os envelopes n. 1 - Propostas de Preços - foram recebidos e a CPL procedeu à conferência dos lacres e à abertura dos mesmos, verificando a conformidade das propostas iniciais. Após, todos os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A Comissão verificou que os documentos apresentados pela empresa Pavicon tiveram sua paginação iniciada na terceira folha, após a capa da proposta e o índice. As propostas iniciais apresentaram os seguintes percentuais de desconto, em ordem decrescente de vantajosidade:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PERCENTUAL DE DESCONTO INICIAL
1	SINTRA	-30,31%
2	PAVICON	0,10%

Dando prosseguimento ao certame, a Comissão verificou que as empresas apresentaram os documentos de acordo com o Edital, sendo consideradas classificadas para o prosseguimento. A Comissão esclareceu que o valor estimado orçado pela Comusa foi de **R\$1.128.621,49 (hum milhão, cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos)**. Dessa forma, os licitantes foram convidados a apresentar lances verbais, de forma sequencial, a partir do autor da proposta menos vantajosa. A empresa Sintra não apresentou nenhum lance e a empresa Pavicon manteve o percentual de desconto de **0,10% (zero vírgula dez por cento)**, ofertado na proposta inicial. Ao ser questionada quanto à apresentação de lance intermediário, a empresa Sintra não manifestou interesse. Assim, com base nos subitens 8.17.5. e 10.1. do Edital, a mesma foi considerada DESCLASSIFICADA no certame, por ter apresentado proposta com valor global superior ao estabelecido no demonstrativo da composição dos custos unitários. Sendo assim, a Comissão convocou a empresa Pavicon, que apresentou a proposta/lance mais

vantajoso, para apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, proposta com os respectivos valores unitários/global adequados ao lance vencedor, em conformidade com o subitem 8.16. do Edital, que deverá ser protocolada na Comusa ou enviada para o e-mail cpl@comusa.rs.gov.br. Questionado aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, não houve manifestação. Assim, os licitantes abrem mão do direito previsto no subitem 12.1. do Edital, acerca dos atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e havendo concordância, será assinada por todos os presentes.

Irupê Botelho Roschild _____

Marcus Vinícius de Castro Barbosa _____

Meiriane Taise Fuchs _____

Paula Tramontim _____

Paulo Mossmann _____

Eduardo Pessota de Brum _____

Luciane Reinhardt _____